



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 360/2020

Data: 21/08/2020

Assunto: **Compras pela internet – SOMENTE com recurso do PDDE PAULISTA**

Prezado(a) Diretor (a),

Comunicamos a **liberação das compras pela internet utilizando os recursos do PDDE Paulista**, mediante Parecer CJ/SE nº 682/2020.

O Parecer trata da possibilidade de **pagamento antecipado** nas operações realizadas em sítios de e-commerce, assim como, sobre a substituição, para todos os efeitos legais, da Nota Fiscal Física pela Nota Fiscal Eletrônica, que será válida inclusive para a prestação de contas.

Ainda sobre a supracitada **prestação de contas**, **deverão ser apresentados o Boleto pago junto com a Nota Fiscal**: o Boleto comprova o débito na conta e a Nota Fiscal, contendo o carimbo de atesto do recebimento, comprova o devido recebimento dos produtos pela unidade escolar.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Fica mantida a necessidade de 3 orçamentos, que podem ser feitos pela internet, desde que impressos (e-mail, tela da página) e vistados pelo responsável pela compra.

As orientações acima aplicam-se **UNICAMENTE** ao **PDDE Paulista**, e possuem efeitos retroativos desde o recebimento do repasse.

As aquisições por meio de e-commerce com recursos de PDDE Federal, em todos os seus programas, continuam obedecendo o estabelecido no artigo 5º da Resolução CD/FNDE nº 9, de 2 de março de 2011, sendo vedada a realização de pagamento antes da efetiva entrega de materiais e bens ou execução dos serviços contratados.

Para subsidiar as aquisições por internet da maneira mais segura possível, segue "Manual de Boas Práticas", desenvolvido pela Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

Segue [link](#) para acesso ao manual

Responsável:
Luana Piza de Souza
Diretor I - NFI

De acordo:
Cláudia Aparecida Boareto
Diretor Técnico II - CAF



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br